

União

Esporte Clube

**DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO AO ATENDIMENTO DO ART. 9º DA PORTARIA Nº 115,
DE 03 DE ABRIL DE 2018**

Eu, **MARCOS ROBERTO MONTANHA BRAGA**, portador da carteira de identidade nº **15.330.757-2**, expedida pelo **SSP/SP**, inscrito no CPF: **089.189.598-18**, na condição de representante legal do (a) **UNIÃO ESPORTE CLUBE**, inscrita no CNPJ Nº **01.812.772/0001-90**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 9º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que esta entidade:

a) mantém a aplicação integral de seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;

b) mantém, ou se compromete a manter, a escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão, de acordo com a legislação e normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

c) se compromete a conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
e

d) apresenta à Secretaria da Receita Federal do Brasil, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato daquele órgão, sem prejuízo da exigência de apresentação da cópia do respectivo recibo de entrega da referida Declaração de Rendimentos.

São Caetano do Sul, 03 de Maio de 2024


MARCOS ROBERTO MONTANHA BRAGA
PRESIDENTE